

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 537**

De 15 de abril de 2004

**Autor: Vereador RAIMUNDO MARTINS BEZERRA**

Confere o título de "Cidadão Araraquarense", ao Pastor **EDIEL ALENCAR**.

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 32, inciso III, alínea "u", item "2", da Resolução nº 313, de 18 de dezembro de 2003 (Regimento Interno) e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 06 de abril de 2004, promulga o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Artigo 1º**- Fica conferido, nos termos do artigo 287, parágrafo único, da Resolução nº 313, de 18 de dezembro de 2003 (Regimento Interno), o título de "Cidadão Araraquarense", ao Pastor **EDIEL ALENCAR**.

**Artigo 2º**- Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 15 (quinze) dias do mês de abril do ano de 2004 (dois mil e quatro).

  
**EDUARDO LAUAND**  
 Presidente

  
**MÁRIO THUYOSI HOKAMA**  
 Vice-Presidente

  
**EDNO PACHECO**  
 1º Secretário

  
**VERA LÚCIA SILVEIRA BOTTA FERRANTE**  
 2ª Secretária

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

  
**ARCÉLIO LUIS MANELLI**  
 Diretor Geral

Arquivado em livro próprio  
 nas